Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV
NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS

TERMO ADITIVO **02** AO TERMO DE COOPERAÇÃO **021/2018**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** E O **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF.**

A **UNIÃO**, por intermédio do referido Tribunal, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TJDFT**, e, **de outro lado**, o **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF,** inscrito no **CNPJ/MF** 00.078.220/0001-38, com sede estabelecida à SEP/SUL EQ 704/904, Conjunto A, Asa Sul, CEP 70.390-045, Brasília/DF, telefones: 3704 – 8803 / 3704 – 8859, e-mail: julyana.mendes@udf.edu.br, neste ato representado por sua Reitora, **BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF**, portadora da **Cédula de Identidade** [redacted] e do **CPF** [redacted] doravante denominado **UDF**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, o disposto no **PA 0024744/2017 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do termo de cooperação inicial, que, por sua vez, tem por objeto formalizar as condições básicas para se estabelecer a mútua cooperação dos acordantes visando ao acompanhamento psicossocial a ser prestado de forma gratuita pelos estudantes do curso de psicologia do **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - UDF** às partes envolvidas em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, as quais serão indicadas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Sebastião, firmado entre as partes em 28/05/2018 e publicado no DOU em 29/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusula quinta do termo inicial c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo, a vigência do termo de

cooperação inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **29/05/2020** a **29/05/2021**, podendo ser prorrogada até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir de **29/05/2020** e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo inicial, de 28/05/2018 (0505787), e do termo aditivo 01, de 21/05/2019 (0947532), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **TJDFT** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Eckert-Hoff**, **Usuário Externo**, em 15/04/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Romão Cicero de Oliveira**, **Desembargador Presidente**, em 15/04/2020, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325551** e o código CRC **BAA9FEBE**.

0024744/2017 1325551v2